



32

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
SALVADOR — BAHIA

REGISTRO GERAL — ANO 1985

Oficial Titular

MATRÍCULA N.º 46.568 DATA 13 DE FEVEREIRO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL APARTAMENTO

ns. 303 da porta e 353.527 de inscrição municipal, no 3º pavimento do EDIFÍCIO GIRASSOL integrante do CONDOMÍNIO VALE DAS FLORES, situado a Avenida Mário Leal Ferreira, s/n, subdistrito de Brotas, desta Capital, com posto de living com varanda, circulação, dois quartos sociais, sanitário / social, cozinha, área de serviço, W.C. de empregada, com a área privativa de 57,22m², correspondendo-lhe nas áreas comuns uma parte de 16,70m², área real construída de 73,92m², e a fração ideal de 48,28m² ou 0,00091% do terreno próprio onde esta dito condomínio construído, com a área total de 85.754,20m², da qual 53.071,00m² são ocupados pelas dependências do conjunto e que serviu de base para cálculo das frações ideais das unidades respectivas, ficando o remanescente de 32.683,20m² na propriedade da Prefeitura Local e destinado a ruas e área para escola, cuja maior porção tem as seguintes características: a NO, com frente para a Av. Mário Leal Ferreira na extensão de 30m,00; com o Posto Mataripe, ao longo de uma linha quebrada constituída por dois seguimentos de reta, medindo, respectivamente, 60m,00 e 95m,00; com a área reservada para comércio do loteamento Jardim Madalena, ao longo de uma linha composto de dois segmentos de reta, medindo, respectivamente, 100m,00 e 65m,00 e um segmento de curva intermediário medindo 12m,00; novamente com a Av. Mário Leal Ferreira, na extensão de 18m,00; com a Cresauto, ao longo de uma linha quebrada constituída de tres segmentos, medindo, respectivamente, 188m,00, 60m,00 e 188m,00; novamente com a Av. Mário Leal Ferreira, na extensão de 10m,00; a SO, limita-se com terrenos dos loteamentos Jardim Castro Alves e Jardim Madalena, ao longo de uma linha composta na extensão de 536m,50; a SE, com terrenos de Raimundo Carvalho de Freitas, ao longo de uma linha quebrada constituída de cinco segmentos com a extensão, respectivamente, de 27m,00, 8m,00, 108m,60, 14m,50 e 61m,00, perfazendo 219m,10; a NE, em uma linha composta, lindeira a Vila São Roque e ao Conjunto Parque Residencial de Brotas, na extensão de 200m,00 e ao longo de uma linha quebrada constituída de cinco segmentos de reta, respectivamente com 36m,00, 30m,00, 43m,50, 8m,00 e 89m,00, perfazendo 206m,50, limitando-se com terrenos pertencentes a Raimundo Carvalho de Freitas, voltando ao ponto inicial, sendo esta área resultante da unificação dos lotes 01 a 54 e da área destinada a empreendimentos habitacionais integrantes da antiga planta de reformulação do Jardim Madalena, mais as áreas públicas incluídas na mesma planta e liberadas pela Prefeitura Local. -:- PROPRIETÁRIA: BARRETTO DE ARAÚJO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A., CGC 15.231.319/0001-03, com sede nesta Capital, havido conforme registros e averbação processados na Matrícula 28.942, Registro Geral. Salvador, 13 de fevereiro de 1985. - A Sub Oficial

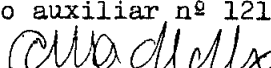
R-1 - VENDA E COMPRA: Por escrito particular de 29.11.1984, devidamente formalizado, do qual ficou uma via arquivada, a nomeada proprietária, vendeu a JOSUEDSON DE ALMEIDA ARAÚJO, industrial, e sua esposa RITA MARIA DA ARAÚJO, do lar, CPF nº. 096.408.515-15, casados sob o regime da comunhão de

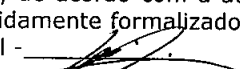
bens, residente e domiciliados nesta capital, - o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 49.631.723,00, pago e quitado. Salvador, 13 de fevereiro de 1985. - A Sub Oficial

R-2 - HIPOTECA EM PRIMEIRO GRAU: Conforme contrato acima, o(s) nomeado(s)/comprador(es), de(u)(ram), em primeira hipoteca, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília, DF, Filial neste Estado e Agências nesta Capital, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado para fins do art. 818 do

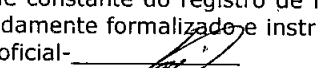
SECRETARIA DA JUSTIÇA - S.A.J. - Mod. 017

818 do Cód. Civil em 3.312,06076 UPCs do BNH, sujeito a nova avaliação, em garantia do empréstimo no valor de R\$ 44.668.550,00, equivalentes a UPCs do BNH 2.500,00000, que terá como encargos a correção monetária, despesas de seguros, juros, juros de mora, pena convencional e demais despesas do contrato, e será pago em 252 prestações mensais, calculadas pelo PPS/SIMC, reajustadas anualmente, no valor total inicial de R\$ 478.409,00 e com vencimento a primeira para 30 dias a contar da data do contrato. Salvador, 13 de fevereiro de 1985. - A Sub Oficial 

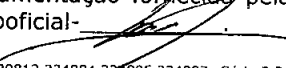
Vide convenção de condomínio registro auxiliar nº 1212. Salvador, 29 de dezembro de 1986. A Sub-Oficial Autorizada. 

**AV-3-BAIXA DE HIPOTECA** - Procede-se a esta averbação para fazer constar o cancelamento da hipoteca, incidente sobre o imóvel objeto da presente matrícula, de acordo com a autorização expressa da Credora, constante do instrumento particular de 04/03/2021, devidamente formalizado, ficando uma das vias arquivada. Salvador, 13 de agosto de 2021. A Oficial / O Suboficial - 

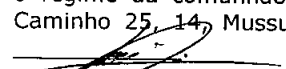
TD - Protocolo 413.106, Data 15/07/2021. Pasta nº 16/2021 doc. 123 - DAJE: Emissor 1569,1569,1569 - nº 220813,220810,224888- Série-2,2,2 - Emolumentos: R\$36,60; Trib.Justça. R\$25,99; FECON: R\$10,00; PGE: R\$1,45; Defensoria Públ.: R\$0,98; FMMPBA: R\$0,76; Total: R\$75,78. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**AV-4-RETIFICAÇÃO** - Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 213, I, "g", da Lei nº 6015/73, para fazer constar que o nome correto da coproprietária é **RITA MARIA DA SILVA ARAUJO**, ficando retificado o nome constante do registro de nº 1 da presente, tudo nos termos do requerimento de 1º de julho de 2021, devidamente formalizado e instruído com a documentação comprobatória. Salvador, 13 de agosto de 2021. O Suboficial - 

TD - Protocolo 414.340, Data 13/08/2021. Pasta 16/2021 - doc. 124 - DAJE: Emissor 1569 - nº 224887 - Série- 002 - Emolumentos: R\$36,60; Trib.Justça. R\$25,99; FECON: R\$10,00; PGE: R\$1,45; Defensoria Públ.: R\$0,98; FMMPBA: R\$0,76; Total: R\$75,78. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**AV-5- ATUALIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL** - Nos termos do quanto requerido através da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 12/04/2021, lavrada nas Notas do Tabelionato do 12º Ofício desta Capital, no Livro nº 1116-E, às folhas nº 157/159, sob nº de Ordem 306049, procede-se a esta averbação, para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está inscrito no Censo Imobiliário Municipal sob o número **343.527-4**, devidamente formalizada e instruída com a documentação fornecida pela Prefeitura Municipal, que arquivarei. Salvador, 13 de agosto de 2021. A Oficial / O Suboficial - 

TD - Protocolo 413.107, Data 15/07/2021. Pasta nº 16/2021 doc. 125 - DAJE: Emissor 1569,1569,1569,1569 - nº 220812,224884,224885,224887- Série-2,2,2, - Emolumentos: R\$0,00; Trib.Justça: R\$0,00; FECON: R\$0,00; PGE: R\$0,00; Defensoria Públ.: R\$0,00; FMMPBA: R\$0,00; Total: R\$0,00. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**AV-6-AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO** - Nos termos do quanto requerido através da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 12/04/2021, lavrada nas Notas do Tabelionato do 12º Ofício desta Capital, no Livro nº 1116-E, às folhas nº 157/159, sob nº de Ordem 306049, procede-se a esta averbação para fazer constar a qualificação dos proprietários, qual seja: **JOSUEDSON DE ALMEIDA ARAUJO**, brasileiro, programador, portador da carteira de identidade RG nº 01.143.007-98-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 096.408.515-15, e sua esposa **RITA MARIA DA SILVA ARAUJO**, brasileira, prendas do lar, portadora da carteira de identidade RG nº 03.118.136-82-SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 798.720.935-04, casados sob o regime da comunhão de bens, em 26/11/1977, residentes e domiciliados na Rua O, nº 14, Setor G, Caminho 25, 14, Mussurunga, nesta Capital. Salvador, 13 de agosto de 2021. A Oficial / O Suboficial - 

TD - Protocolo 413.107, Data 15/07/2021. DAJE: Emissor 1569,1569,1569,1569 - nº 220812,224884,224885,224887- Série-2,2,2,2 - Emolumentos: R\$36,60; Trib.Justça: R\$25,99; FECON: R\$10,00; PGE: R\$1,45; Defensoria Públ.: R\$0,98; FMMPBA: R\$0,76; Total: R\$75,78. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**R-7-VENDA E COMPRA** - Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 12/04/2021, lavrada nas Notas do Tabelionato do 12º Ofício desta Capital, no Livro nº 1116-E, às folhas nº 157/159, sob nº de Ordem 306049, o espólio de **JOSUEDSON DE ALMEIDA ARAUJO**, que era casado com **RITA MARIA DA SILVA ARAUJO**, já qualificados, ele representado por sua inventariante, **SUSAM DA SILVA ARAUJO**, brasileira, solteira, programadora, portadora da carteira de identidade RG nº 05.920.256-40-SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 958.159.615-15, endereço eletrônico: [susamaraujo@gmail.com](mailto:susamaraujo@gmail.com), nos termos da Escritura Pública de Nomeação de Inventariante para Cumprimento das Obrigações Deixadas pelo Espólio, supra citado, lavrada nas Notas do 12º Ofício desta Capital, às folhas 130/132, do livro 0092-ID, sob o nº de ordem 306048,

Continua na ficha 02



### 3º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2021

Oficial Titular

FICHA 02F

MATRÍCULA Nº 46.568 CONTINUAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

datada de 12/04/2021, **VENDEU** a **EDNA MARIA NERI MOTA DE MATOS**, brasileira, secretária, portadora da carteira de identidade RG nº 00801202-45-SSP-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 195.976.065-34, endereço eletrônico: ednamarianerimota@hotmail.com, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, em 18/10/1991, com **JOSE RAIMUNDO NONATO DE MATOS**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade RG nº 672485-SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob nº 063.944.505-53, endereço eletrônico: raimundononatoadv@hotmail.com, residentes e domiciliados na Avenida Mario Leal Ferreira, Condomínio Vale das Flores, Edifício Girassol, aptº 303, Brotas, nesta Capital, o imóvel objeto da presente, pelo preço certo e ajustado de R\$19.000,00, pago em espécie, e que a outorga da presente transação se perfaz em cumprimento ao Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda, datado de 01/02/1996, não registrado, celebrado entre os Outorgantes Vendedores Josuedson de Almeida Araújo, já falecido, e sua esposa Rita Maria da Silva Araújo e a Outorgada Compradora, a referida promessa correspondente ao ponto cumprimento de obrigação, conforme item IV, alínea "a", da Escritura Pública de Nomeação de Inventariante para Cumprimento das Obrigações Deixadas pelo Espólio de Josuedson de Almeida Araújo, lavrada nas Notas do 12º Ofício desta Capital, às folhas 130/132, do livro 0092-ID, sob o nº de ordem 306048, datada de 12/04/2021, e que cujo valor dá plena, geral, rasa e irrevogável quitação. Salvador, 13 de agosto de 2021. A Oficial / O Suboficial -

TD - Protocolo 413.107, Data 15/07/2021. DAJE: Emissor 1569,1569,1569,1569 - nº 220812,224884,224885,224887- Série-2,2,2,2 - Emolumentos: R\$651,57; Trib.Justica: R\$462,71; Fecom: R\$178,07; PGE: R\$25,90; Defensoria Públ.: R\$17,26; FMMPBA: R\$13,49. Total: R\$1.349,00. ITIV: R\$6.056,07 - Avaliação: R\$201.868,95 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**R-8-DOAÇÃO** - Nos termos da Escritura Pública de Doação, datada de 12/04/2021, lavrada nas Notas do Tabelionato 12º Ofício desta Capital, no Livro nº 1116-E, às folhas nº 161/163, sob nº de Ordem 306050, aditada por outra lavrada nas mesmas Notas em 16/04/2021, no livro 1117-E, fls. 159, nº de ordem 306153, os proprietários, já qualificados, **DOARAM** a **RAYZA MOTA DE MATOS**, brasileira, solteira, médica, portadora da carteira de identidade profissional nº 32937-CRM-BA, inscrita no CPF/MF sob nº 042.460.605-42, que declara não possuir união estável, endereço eletrônico: rayzamatos@gmail.com, residente e domiciliada na Avenida Mario Leal Ferreira, Condomínio Vale das Flores, Edifício Girassol, aptº 303, Brotas, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, atribuindo para efeitos fiscais à presente doação o valor de R\$201.868,95. Salvador, 13 de agosto de 2021. A Oficial / O Suboficial -

TD - Protocolo 413.109, Data 15/07/2021. DAJE: Emissor 1569 - nº 224883- Série-2 - Emolumentos: R\$677,26; Trib.Justica: R\$480,95; Fecom: R\$185,09; PGE: R\$26,92; Defensoria Públ.: R\$17,90; FMMPBA: R\$14,02; Total: R\$1.402,20. ITCMD: R\$7.065,41 - Avaliação: R\$201.868,95 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**AV-9-ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO**- Proceder-se a esta averbação, nos termos do requerimento de 01/10/2021, devidamente formalizado que ficou arquivado com documento fornecido pela Prefeitura desta Capital, para fazer constar que o imóvel objeto da presente, Apartamento nº 303, encontra-se situado à Rua Vital Soares, nº métrico 329, nº de porta 329, Bairro: Brotas, nesta Capital. Salvador, 21 de outubro de 2021. A Oficial / O Suboficial -

ARS - Protocolo 416.466, Data 05/10/2021. Pasta nº 247/2021 doc. 057 - DAJE Isento. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**AV-10-RETIFICAÇÃO**: Protocolo nº 418370: Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, e constatando ter havido erro material, de acordo com o requerimento reapresentado, objeto do ato AV-5 supra, procedo a esta averbação para fazer constar que a Inscrição Imobiliária correta do imóvel é **353.527-4**, e não como constou, ficando ratificados todos os demais termos. Salvador, 24 de novembro de 2021. A Oficial / O Suboficial -

MSC - DAJE: Isento - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**AV-11-RETIFICAÇÃO**: Protocolo nº 425019: Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, e constatando ter havido erro material na abertura da matrícula, de acordo com o R-1 da Matrícula Geral 28.942 registrada neste Ofício, na Pasta 01/84 - DOC 004, procede-se a esta averbação, **para fazer constar a composição e a metragem correta do imóvel objeto da presente que possui: living com varanda,**

Continua no verso.

circulação, dois quartos sociais, sanitário social, cozinha, área de serviço, quarto e W.C de empregada, e possui as seguintes metragens: área privativa de 68,22m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe nas áreas comuns uma parte ideal de 20,76m<sup>2</sup>, totalizando área real construída de 89,68m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 59,95m<sup>2</sup>/53.071,00m<sup>2</sup> ou seja 0,00113%, e não como constou, ficando ratificados todos os demais termos. Salvador, 06 de junho de 2022. A Oficial / O Suboficial-  
MSC - Pasta 13/2022 doc 175 - DAJE: Isento - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**R-12-VENDA E COMPRA:** Protocolo: 430048: Nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, nº 0010318562, datado de 30/06/2022, na forma da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66, e Lei nº 9.514/97, devidamente formalizado e do qual ficou uma via arquivada, dita proprietária, já qualificada, **VENDEU** a **SAMUEL OLIVEIRA LOPES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade RG nº 20.088.928-16 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 070.111.015-51, que declara não possuir união estável, endereço eletrônico: jmservic@hotmail.com, residente e domiciliado na Rua Dr. Gerino de Souza Filho, nº 5197, Bloco 15, Apt. 302, Cond. San. Gard, C D Água, Lauro de Freitas/BA, o imóvel objeto da presente, pelo preço de R\$300.000,00, do qual, R\$135.000,00, com recursos próprios; e R\$165.000,00, que será pago pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, sediada em São Paulo/SP, filiais nesta Capital, mediante financiamento sob garantia de alienação fiduciária do imóvel, a seguir registrada. Salvador, 16 de setembro de 2022. A Oficial / O Suboficial-

LOC - Protocolo 430.048, Data 31/08/2022, DAJE: Emissor 1569,1569,1569 - nº 277254,292768,292767- Série-2,2,2 - (isenção de 50% - 1ª aquisição SFH) - Emolumentos: R\$502,55; Trib.Justia: R\$399,49; FECOM: R\$153,74; PGE: R\$22,36; Defensoria Públ.: R\$14,92; FMMPBA: R\$11,65; Total: R\$1164,71. ITIV-R\$9.000,00- Avaliação: R\$300.000,00 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**R-13-ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Protocolo: 430048: Conforme o instrumento acima, dito comprador, alienou, fiduciariamente, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, o imóvel supra, em garantia, nos termos e para os efeitos dos art's 22 e seguintes da Lei 9.514/97, com as seguintes condições para pagamento da dívida: Valor do financiamento do preço da venda: R\$165.000,00; Tarifas: avaliação de garantia: R\$3.300,00; Custos estimados de: ITBI: R\$15.000,00; Valor total do financiamento: R\$180.000,00; Taxa de juros sem bonificação: efetiva de 11,4900% a.a., nominal de 10,9259% a.a., efetiva mensal 0,9105%, nominal mensal 0,9105%; Taxa de juros bonificada: efetiva de 9,4900% a.a., nominal de 9,1006% a.a., efetiva mensal 0,7584%, nominal mensal 0,7584%; Prazo do contrato: 420 meses; Atualização: Mensal; Data de vencimento da 1ª prestação mensal: 30/07/2022; Custo efetivo total: 10,38%; Sistema de amortização: SAC; Data do vencimento do financiamento: 30/06/2057; Valor da Parcela de amortização: R\$428,57; Parcela dos juros: R\$1.365,10; Prêmio de Seguro MIP: R\$30,53; Prêmio de Seguro DFI: R\$15,00; Tarifa de Serviços Administrativos: R\$25,00; Valor total do encargo mensal: R\$1.864,20; Prazo de carência para intimação de pagamento de 30 dias, contados da data do vencimentos do encargo não pago; Avaliado o imóvel objeto desta em R\$300.000,00, e todas as demais cláusulas condições constantes do referido instrumento, pelas quais se rege a alienação fiduciária ora registrada. Salvador, 16 de setembro de 2022. A Oficial / O Suboficial-

LOC - Protocolo 430.048, Data 31/08/2022, DAJE: Emissor 1569,1569,1569 - nº 277254,292768,292767- Série-2,2,2 - (isenção de 50% - 1ª aquisição SFH) - Emolumentos: R\$502,55; Trib.Justia: R\$399,49; FECOM: R\$153,74; PGE: R\$22,36; Defensoria Públ.: R\$14,92; FMMPBA: R\$11,65; Total: R\$1164,71. ITIV-R\$9.000,00- Avaliação: R\$300.000,00 - Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

**AV-14/46.568 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Protocolo nº 456.288 -** Proceda-se a esta averbação para fazer constar, que na forma estabelecida no art. 26 §7º da Lei nº 9514/97, e nos termos do Requerimento datado de 06/06/2024, firmado pelo BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, acima qualificado, representado pelo seu procurador, Sérgio Túlio de Barcelos, inscrito no CPF sob nº 317.745.046-34, nos termos da Certidão datada de 13/12/2023 do Substabelecimento lavrado em 14/08/2023, folhas 075, livro nº 11514, subst. proc nº 088664/2023 do 9º Tabelionato de Notas de São Paulo/SP, acompanhado da Certidão de Transcurso de Prazo Sem Purgação da Mora datada de 16/04/2024, e dos demais documentos pertinentes para a prática do ato, os quais ficam arquivados digitalmente, no qual o imóvel foi avaliado em R\$247.818,62, pela Prefeitura Municipal de Salvador, e com o valor de transação de R\$300.000,00, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, em virtude do não cumprimento das obrigações pelo devedor, e que, em conformidade com o art. 27 e parágrafos da Lei nº 9514/97, o credor só poderá dispor livremente do bem depois de promovida a averbação dos autos de leilões públicos, momento em que será averbado o cancelamento da alienação fiduciária e configurada a aquisição da propriedade plena do imóvel. Salvador, 20 de junho de 2024. A Oficial/O Suboficial-

ASM - Protocolo 456.288, Data 16/05/2024, DAJE: Emissor - 9999, 1569 - nº 995777, 444170 - Série - 032, 002. Emolumentos: R\$1.247,25; Trib.Justia: R\$885,73; FECOM: R\$340,86; PGE: R\$49,58; Defensoria Públ.: R\$33,06; FMMPBA: R\$25,82; Total: R\$2582,30. ITIV: R\$9.000,00, pago em 07/05/2024 - Avaliação: R\$247.818,62 - Valor Declarado: R\$300.000,00. Consulta de indisponibilidade arquivada eletronicamente.

Continua na ficha 03

**CERTIDÃO:** Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **46568**, extraída nos termos do artigo 19, §11º, da Lei nº 6.015/73, incluído pela Lei nº 14.382/2022, sendo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. O referido é verdade e dou fé. **Salvador, 20 de junho de 2024. A Oficial/O Suboficial/Escrevente Autorizado:**

ACFS - DAJE: nº - Série- - Emols.: R\$ 52,38 Trib.Juiz: R\$37,19 FECOM: R\$14,31, PGE: R\$2,08 Defensoria Públ.: R\$1,40 FMMPBA: R\$1,08 Total: R\$ 108,44.  
Documento válido por 30 dias úteis a partir da data de sua emissão.

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
**1569.AB601503-0**  
**NMFC774J8T**  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: P4DTD-HL6T4-87Y2Q-6KXLX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Marivaldo Oliveira Sampaio (CPF \*\*\*.950.675-\*\*)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/P4DTD-HL6T4-87Y2Q-6KXLX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>